

PORTARIA Nº482 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy, em especial o art. 46, inciso III, que dispõe sobre a dispensa de realização de processo seletivo público para os casos de recrutamento interno;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Promover as/os profissionais abaixo relacionadas/os, que compõem a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às Pessoas Atingidas pelo desastre da Mina do Feijão, nos Territórios 4 e 5, para novo cargo conforme a seguir:

Nome	De			Para			Data da alteração
	Unidade Organizacional	Cargo atual	Lotação	Unidade Organizacional	Cargo de destino	Lotação	
Everton Carvalho de Assis	Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação	Analista Pleno	Belo Horizonte	Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação	Analista Sênior	Belo Horizonte	01/09/2023

Marcela Helena Lopes	Assessoria de Tecnologia, Monitora- mento e Avaliação	Auxiliar Adminis- trativo	Belo Horizonte	Assessoria de Tecnologia, Monitora- mento e Avaliação	Analista Júnior	Belo Horizonte	01/09/2023
----------------------------	--	---------------------------------	-------------------	--	--------------------	-------------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 25 de agosto de 2023.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente